



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EDITAL RF 66/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a Lei Federal 13.465/2017 e art. 6 § 2º, III, b da Lei Orgânica Municipal.

**DAR PUBLICIDADE A TODOS QUE O PRESENTE EDITAL VIREM** que ficam devidamente citados os **titulares de domínio**, herdeiros, confrontantes e a quem entender de direito, para em querendo, impugnar no prazo de 30 (trinta) dias o teor do Requerimento feito por Mary Ivan de Souza, no **processo administrativo nº 12.831/2021 de regularização fundiária** com a finalidade de regularizar o lote de terras urbanas sem numeração de lote e quadra, situado na Rua Carlos Chagas, nº 399, Bairro Colina, nesta urbe. O proprietário confronta-se pela direita com Luciano Gonçalves da Silva, pela esquerda com José Adelson Alves de Souza, pelos fundos com José Vernet de Souza e pela frente com a Rua Carlos Chagas, deve apresentar impugnação no período de 30 dias a partir da data de publicação, uma vez que não se sabe o atual paradeiro (motivo de estar sendo intimado via edital).

A ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a demarcação urbanística apresentada pela requerente, salvo no que diz respeito aos direitos indisponíveis.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco - ES, aos 30 de Março de 2023.

ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS  
Prefeito Municipal